



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18.085/2022

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.080/2009, de 16 de Junho de 2009, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo", órgão consultivo e de assessoramento da Prefeitura, VINCUALDO ao Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho Municipal de TURISMO, a ser integrado pelos seguintes representantes, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Jetro Franca de Souza
- Álvaro Floriam Gebraiel Bellaz
- Valter José Consorte
- Rafael Modanesi
- Rogério Marcelo Bonadia
- Aline Sofia Monteiro Morás
- Melise Cristina Scomparim
- Bruna Gardenal Robusti
- Denize Poggi
- Giovani Simoneti Beloto
- Kalif Jacob de Campos

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Celso Roberto Amorim

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário especial a Portaria nº. 18.067/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Tietê, 24 de fevereiro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

